PORTARIA Nº 551/2019 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES** ao servidor efetivo ***RONYS DA SILVA DOS SANTOS,*** Agente de Transito, sem remuneração, inscrito no CPF nº 520.572.402-15, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Transito, contados a partir de 20 (vinte) de agosto de 2019, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 (vinte) de agosto de 2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.